



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



Ofício N° 1810001/2021- CPL

Crato/Ce, 18 de outubro de 2021

Sr. Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura

Assunto: Solicitação de análise e parecer, referente
Qualificação Técnica exigida na CONCORRENCIA n° 2021.08.30.1

Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a análise e parecer acerca da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA apresentada pelas empresas CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR, CNPJ: 07.195.191/0001-33; ARN ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 11.477.070/0001-51; WERTON ENGENHARIA & ARQUITECTURA LTDA, CNPJ: 11.743.010/0001-33; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 10.572.609/0001-99; CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, CNPJ: 07.266.893/0001-60; ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ: 21.725.552/0001-37; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ: 22.575.652/0001-97; RM CLEMENTE CANDIDO - ME, CNPJ: 35.214.818/0001-91; GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.868.248/0001-49; STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 03.788.024/0001-45; S.L.DE ALENCAR ENGENHARIA, CNPJ:22.102.225/0001-91.

Anexo a este ofício o Processo Administrativo referente à CONCORRENCIA n° 2021.08.30.1.

Atenciosamente,

Valéria do Carmo Moura
PRESIDENTE DA CPL/PMC

| |
|--------------------------------------|
| RECEBIDO POR: |
| Assinatura: |
| <i>Italo Samuel Gonçalves Dantas</i> |
| DATA: |
| 18/10/2021 |

Ofício nº 0311.01JI SEINFRA

Crato, 03 de novembro de 2021.

Ref.: Ofício nº 1810001/2021 - CPL

Solicitação de análise e parecer ref. Qualificação Técnica da TP nº 2021.08.30.1

Senhora Presidente,

Em atenção ao vosso ofício em epígrafe, vimos informar que o setor técnico desta Secretaria Municipal de Infraestrutura analisou a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA das empresas CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, ARN ENGENHARIA EIRELI, WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME, CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME, RM CLEMENTE CÂNDIDO ME, GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA e S L DE ALENCAR ENGENHARIA, considerando o que diz respeito aos itens previstos do Edital da Tomada de Preços nº 2021.08.30.1.


Analisando-se as propostas das licitantes, constatamos as seguintes ocorrências:

- a) Consta nas certidões de registro de pessoa jurídica junto ao CREA das empresas **CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA** (folhas 1995 a 2001) e **ARN ENGENHARIA EIRELI** (folhas 1101 a 1110) o mesmo profissional JOSÉ RICARDO ALVES, engenheiro civil, registro 0601551656, como responsável técnico.

Na Decisão nº 283/1999 TCU – Plenário, o Ministro Homero Santos em seu relatório é enfático ao julgar caso semelhante a este de empresas de mesmo responsável técnico participando do mesmo certame, *verbis*:

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 340559 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Dom Pedro II, 203 - Centro - CEP 63100-005 - Crato, Ceará, Brasil
Telefone: + 55 (88) 2156-3259 | www.crato.ce.gov.br


Jérges Luis Ishimaru
Engenheiro Civil
RNP 010196912-0
Matr. 2589 SEINFRA/PMC

“Acrescente-se a isso, o fato de as empresas (...) e (...) terem se utilizado do mesmo responsável técnico, o que contraria as normas emanadas do CREA e compromete o sigilo das propostas.”

“Todavia, não resta dúvida de que a dupla responsabilidade do responsável técnico prejudica a lisura do processo licitatório.”

Segue recomendando o relator:

“d) observar, nos próximos certames licitatórios, se for o caso, a exigência de que o responsável técnico pertença ao quadro permanente do licitante, de acordo com o art. 30. § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93 recusando a habilitação de licitantes que apresentem o mesmo responsável técnico no mesmo certame, tendo em vista o sigilo que deve caracterizar as propostas licitatórias.”

b) A empresa **RM CLEMENTE CÂNDIDO – ME**, não apresentou a comprovação de capacidade técnico profissional referente aos itens:

i. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07X0,30X1,00)M C/ REJUNTAMENTO.

Assim, esta empresa não cumpriu o item 3.4.2.2 do Edital;

c) A empresa **ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME** não apresentou a comprovação de capacidade técnico operacional referente aos itens:

i. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO MANUAL, COM VOLUME MÍNIMO DE 156,00 M³

Com relação ao compromisso de participação dos profissionais, a empresa não apresentou a documentação com firma reconhecida em cartório.

Assim, esta empresa não cumpriu os itens 3.4.1.2 e 3.4.2.4.1 do Edital;

d) A empresa **S L DE ALENCAR ENGENHARIA ME** não apresentou o compromisso de participação dos profissionais com firma reconhecida em cartório.

Assim, esta empresa não cumpriu o item 3.4.2.4.1 do Edital;


e) A empresa **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME** não apresentou a comprovação de capacidade técnico operacional referente aos itens:

i. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07X0,30X1,00)M C/ REJUNTAMENTO, COM ÁREA MÍNIMA DE 4.232 M

Assim, esta empresa não cumpriu o item 3.4.1.2 do Edital;

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 204759 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Dom Pedro II, 203 - Centro - CEP 63100-005 - Crato, Ceará, Brasil
Telefone: + 55 (88) 2156-3259 | www.crato.ce.gov.br


Luiz Ishimaru
Engenheiro Civil
RNP 010196912-0
Matr. 2989 SEINFRA/PMC

Desta forma, somos pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** das empresas ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME, ARN ENGENHARIA EIRELI, RM CLEMENTE CÂNDIDO – ME, S L DE ALENCAR ENGENHARIA ME, CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA e CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME e pela **CLASSIFICAÇÃO** das empresas GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, e CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA.

É o que temos a relatar.



Jorge Luís Ishimaru
Engenheiro Civil CREA AC 1973/D
Matrícula 002989



ITALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS
Engenheiro Civil
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 0107007/2021-GP

À Senhora
VALERIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMC

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.30.1
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE DE ACORDO COM O MAP 993 DO GOVERNO DO ESTADO E CONVÊNIO Nº 41/2021 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRA PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE.


| ANÁLISE - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Item do Edital | DESCRIÇÃO | ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME | GR MÁQUINAS EMPREENDEIMENTOS EIRELI ME | STARF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇO IMOBILIÁRIOS LTDA ME | ARM ENGENHARIA EIRELI | WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA | RN CLEMPATE CANDIDO ME | GT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP | CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA | SI DE ALENCAR ENGENHARIA ME | CORAL - CONSTRUTORA APROVAÇÃO ALENCAR LTDA | CEZILINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME |
| 3.4.1.1 | CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA JUNTO AO CREA, QUE CONSTE RESP(S), TÉCNICO(S) COMPATIVAIS | OK, fls. 705 - JOÃO DE SOUZA PONTES e JARBAS DELMOUTIEZ RAMALHO SAMPAIO | OK, fls. 852 ALEX ALVES DE MORAIS, GLAUBER ARAUJO HOLANDA e ERLON TEIXEIRA MENDONÇA | OK, fls. 951 GEORGE DANTAS DA COSTA | OK, fls. 1101 PEDRO HENRIQUE NOBREGA SILVA, PEDRO DE ALCANTARA FILHO, SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES, YAN JOFRE DO VALE RAMALHO, ARTUR FEITOSA NOGUEIRA, JOSÉ RICARDO ALVES | OK, fls. 1288 GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ | OK, fls. 1431 ALEXANDRE DE LIMA SILVA | OK, fls. 1516 FRANCISCO ALBERTO PINHEIRO E SILVA, ALDIR ROCHA DOS SANTOS e MARCEL MESQUITA FONTENELE | OK, fls. 1626 SEVERINO ROBERTO PARENTE GARCIA, FRANCISCO DE FREITAS JUSTO JUNIOR | OK, fls. 1813 IVSON SOBREIRA MIRANDA, PATRICK GOMES RODRIGUES, ARTHUR FERREIRA SAMPAIO, FELIPE DANIEL RODRIGUES ALVES, SALVIANO LINARD DE ALENCAR | OK, fls. 1995 IGO PROENÇA ALENCAR, SANDRA MARIA PROENÇA ALENCAR, PAULO ADRIANO DE ALMEIDA MAGALHÃES e JOSÉ RICARDO ALVES | OK, fls. 2198 MAURICIO FELIPE BEZERRA DE SOUSA, REMO REGIS GIRAO, REMO OK |
| 3.4.1.1 | LICITANTE TEM PLENO E TOTAL CONHECIMENTO DE TODOS OS | OK, fls. 766 | OK, fls. 899 | OK, fls. 955 | OK, fls. 1111 | OK, fls. 1324 | OK, fls. 1433 | OK, fls. 1561 | OK, fls. 1688 | OK, fls. 1815 | OK, fls. 2002 | OK, fls. 2202 |
| 3.4.1.2 | ATESTADOS EM NOME DA LICITANTE | | | | | | | | | | | |
| a. | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO), COM ÁREA MÍNIMA DE 12.794 M2 | fls. 710 = 13.863,92 M2 JARBAS. OK | fls. 860 = 7.975,50 M2 ERLON; fls. 864 = 22.305,50 M2 ERLON OK | fls. 969 = 1.843,49 M2 GEORGE; fls. 970 = 1.978,49 M2 GEORGE; fls. 230,10 + 1.057,96 + 502,58 + 1.571,11 + 826,38 M2 GEORGE; fls. 976 = 2.893,97 M2; fls. 978 = 923,09 M2 GEORGE; fls. 979 = 543,48 M2 GEORGE; fls. 980 = 1.422,67 M2 GEORGE OK | fls. 1122 = 11.801,05 + 2.337,21 ARTUR FEITOSA NOGUEIRA OK | fls. 1306 = 15.422,41 M2 ERIBERTO OK | fls. 1434 = 12.892,10 M2 SEM RESP. TÉCNICO | fls. 1544 = 18.368,55 M2 MARCEL OK | fls. 1640 = 19.900,04 M2 JUSTO JR. OK | fls. 1817 = 2.200 M; fls. 1820 = 8.452,00 M SALVIANO OK | fls. 2006 = 34.320,00 M2 IGOR e PAULO ADRIANO OK | fls. 2206 = 2.565,27 M2; fls. 2207 = 5.009,89 M2; fls. 2210 = 10.601,36 M2 REMO OK |
| b. | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEIO FIO PRÉ-MOLDADO (0,07X0,30X1,00)M C/ REJUNTAMENTO, COM ÁREA MÍNIMA DE 4.232 M | fls. 710 = 4.746,80 M2 JARBAS. OK | fls. 860 = 2.412,00 M ERLON; fls. 864 = 5.317 M ERLON OK | fls. 959 = 6.688,34 M GEORGE OK | fls. 1122 = 4.762,42 M ARTUR OK | fls. 1306 = 5.128,35 M ERIBERTO OK | fls. 1434 = 6.692,10 M, SEM RESP. TÉCNICO | fls. 1544 = 5.973,16 M MARCEL OK | fls. 1640 = 3.055,93 M; fls. 1650 = 1.546,67 M JUSTO JR. OK | fls. 1817 = 2.200 M; fls. 1820 = 8.452,00 M SALVIANO OK | fls. 2012 = 5.008,00 M PAULO ADRIANO OK | fls. 2219 = 392,76 M; fls. 2244 = 2.300,00 + 1.250,00 M; REMO = 3.942,76 M NÃO |

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 244556/RNP 061887931-6
Portaria 0107007/2021-GP

Jorge Luis Ishimaru
Engenheiro Civil
RNP 010196912-0
Matr. 2569 SEINFRA/PMC

| | | | | | | | | | | | | |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| c. | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL, COM VOLUME MÍNIMO DE 156 M3 | fls. 714 = 5,68 + 5,60 + 7,20 + 9,04 = 27,52 M3 JARBAS. NÃO | fls. 864 = 256,46 M3 ERLON OK | fls. 959 = 68,87 M3 GEORGE; fls. 961 = 47,94 M3 GEORGE; fls. 962 = 34,65 M3 GEORGE; fls. 976 = 20,43 M3 GEORGE; fls. 977 = 9,19 M3 GEORGE; fls. 978 = 8,85 M3 GEORGE; fls. 979 = 8,85 M3 GEORGE; fls. 980 = 8,81 M3 GEORGE; fls. 981 = 8,76 M3 GEORGE = 216,35 M3 OK | fls. 1170 = 978,50 M3 ARTUR OK | fls. 1306 = 180,85 M3 ERIBERTO OK | fls. 1434 = 450,70 M3, SEM RESP. TÉCNICO | fls. 1522 = 0,104+0,2; fls. 1523 = 17,99; fls. 1526 = 1,15+16,64+13,42; fls. 1527 = 19,70; fls. 1529 = 0,14+1,75; fls. 1530 = 2,40; fls. 1536 = 91,76+204,06 M3 JUSTO JR. OK = 7,96+42,40; fls. 1557 = 2,49; fls. 1558 = 18,41; MARCEL = 157,32 OK | fls. 1662 = 51,00 M3; fls. 1676 = 253,56 M3 SALVIANO OK | fls. 1817 = 77,00 M3; fls. 1820 = 253,56 M3 SALVIANO OK | fls. 2006 = 470,00 M3 IGOR e PAULO ADRIANO OK | fls. 2207 = 13,83 M3; fls. 2207 = 26,07 M3; fls. 2210 = 147,44 M3 REMO OK |
| 3.4.2.1 | INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO COM QUALIF. PROFISSIONAL DE CADA UM | OK, fls. 767 - JARBAS DELMOUTIEZ RAMALHO SAMPAIO e JOÃO DE SOUZA PONTES | OK, fls. 898 - ERLON TEIXEIRA MENDONÇA | OK, fls. 987 - GEORGE DANTAS DA COSTA | OK, fls. 1197 - ARTUR FEITOSA NOGUEIRA | OK, fls. 1316 - GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ | OK, fls. 1436 - ALEXANDRE DE LIMA SILVA | OK, fls. 1560 - MARCEL MESQUITA FONTENELE | OK, fls. 1689 - FRANCISCO DE FREITAS JUSTO JR. | OK, fls. 1879 - SALVIANO LINARD DE ALENCAR | OK, fls. 2039 - IGOR PROENÇA ALENCAR e PAULO ADRIANO DE ALMEIDA MAGALHÃES | OK, fls. 2251 - REMO REGIS GIRO, MAURÍCIO FELIPE BEZERRA DE SOUSA |
| 3.4.2.2 | ATESTADO C/ ACERVO CREA DO | | | | | | | | | | | |
| a. | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) | fls. 710 = JARBAS. OK | fls. 860 = ERLON; fls. 864 = ERLON OK | fls. 969 = GEORGE OK | fls. 1122 = ARTUR FEITOSA NOGUEIRA OK | fls. 1306 = ERIBERTO OK | fls. 1452 = ALEXANDRE | fls. 1544 = MARCEL OK | fls. 1640 = JUSTO JR. OK | fls. 1817; fls. 1820 = SALVIANO OK | fls. 2076 = IGOR; fls. 2066 = PAULO ADRIANO | fls. 2206; fls. 2207; fls. 2210 = REMO OK |
| b. | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MIO FIO PRÉMOLDADO (0,07X0,30X1,00)M C/ REJUNTAMENTO | fls. 710 = JARBAS. OK | fls. 860 = ERLON; fls. 864 = ERLON OK | fls. 959 = GEORGE OK | fls. 1122 = ARTUR OK | fls. 1306 = ERIBERTO OK | NÃO | fls. 1544 = MARCEL OK | fls. 1640; fls. 1650 = JUSTO JR. OK | fls. 1817; fls. 1820 = SALVIANO OK | fls. 2075 = IGOR; fls. 2067 = PAULO ADRIANO | fls. 2219; fls. 2244 = REMO OK |
| c. | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL | fls. 714 = JARBAS. OK | fls. 864 = ERLON OK | fls. 976 = GEORGE OK | fls. 1170 = ARTUR OK | fls. 1306 = ERIBERTO OK | fls. 1453 = ALEXANDRE | fls. 1522 = MARCEL OK | fls. 1662; fls. 1676 = JUSTO JR. OK | fls. 1817; fls. 1820 = SALVIANO OK | fls. 2075 = IGOR; fls. 2067 = PAULO ADRIANO | fls. 2207; fls. 2207; fls. 2210 = REMO OK |
| 3.4.2.4 | RESP. TÉCNICO DO ITEM ANTERIOR = CERT. REG. QUIT. EMPRESA E PARTICIPAÇÃO PERMANENTE NA OBRA OBJETO DESTA LICITAÇÃO. | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK |
| 3.4.2.4.1 | COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO C/ FIRMA RECONH. CARTÓRIO | NÃO, fls. 768 JARBAS DELMOUTIEZ RAMALHO SAMPAIO, S/ FIRMA RECONH. CARTÓRIO | OK, fls. 898 - ERLON TEIXEIRA MENDONÇA | OK, fls. 991 - GEORGE DANTAS DA COSTA | OK, fls. 1197 - ARTUR FEITOSA NOGUEIRA | OK, fls. 1317 - GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ | OK, fls. 1437 - ALEXANDRE DE LIMA SILVA | OK, fls. 1568 - MARCEL MESQUITA FONTENELE | OK, fls. 1700 - FRANCISCO DE FREITAS JUSTO JR. | NÃO, fls. 1875 - SALVIANO LINARD DE ALENCAR - S/ FIRMA RECONH. CARTÓRIO | OK, fls. 2088 - IGOR PROENÇA ALENCAR; fls. 2089 - PAULO ADRIANO DE ALMEIDA MAGALHÃES | OK, fls. 2260 - REMO REGIS GIRO e MAURÍCIO FELIPE BEZERRA DE SOUSA |

Italo Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 CREA/RJ 244559 RNP 061887931-5
 Pólo nº 0107007/2021-GP


 Jorge Luis Ishimaru
 Engenheiro Civil
 RNP 010196912-0
 Pólo nº 0589 SEINFRA/PMC